

EDITAL Nº 1/2024/DDPP (10.01.05.23.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 22 de novembro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA ? UNILA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 20 de agosto de 2020, e em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021 e a Resolução CONSUN Unila nº 016, de 27 de maio de 2014, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do processo seletivo de que trata o Edital nº15/2024/PROGEPE:

1. RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO:

1.1 CANDIDATOS CLASSIFICADOS (Em ordem de classificação)

ORDEM	NOME DO/A CANDIDATO/A	MACROUNIDADE	MODALIDADE	TEMPO DE AFASTAMENTO (meses)	TOTAL PONTOS	Critérios de desempate
1º	ELIANE DELGADO RODRIGUES	PROEX	Mestrado	12	40	Art. 6.3 II do edital
2º	FERNANDO OTREMBA	PROAGI	Mestrado	12	40	
3º	ROBSON EDUARDO GIBIM	EDUNILA	Mestrado	12	39	-
4º	ANDRE ANTONIO PIMENTEL	ILAESP	Mestrado	12	37	Art. 6.3 II do edital
5º	MARCIO APARECIDO YOKOMIZO	PROAGI	Mestrado	12	37	
6º	DIANE CASSIA SEBBEN	PROGEPE	Doutorado	24	34	-
7º	MARTA HELENA SZADKOSKI	PROGRAD	Doutorado	24	32	-
8º	MARA LUCIA MAGALHÃES	BIUNILA	Mestrado	24	31	-
9º	JAIR JEREMIAS JUNIOR	PROGEPE	Pós-Doutorado	12	31	-
10º	CARLA JANAINA SKOREK BRANCO	ILACVN	Mestrado	12	30	Art. 6.3 II do edital
11º	JOÁSIO DE AQUINO	PRU	Mestrado	12	30	
12º	MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA	GABINETE	Doutorado	48	30	Art. 6.3 I do edital
13º	EVANDRO CESCA MEZZARI	PROAGI	Doutorado	24	29	-
14º	ROMULO BASSI PICONI	PROGEPE	Doutorado	48	27	-

15º	GABRIELA WILLIG	SECOM	Mestrado	24	26	Art. 6.3 II do edital
16º	RAFAEL APARECIDO DA SILVA	PROGEPE	Mestrado	24	26	
17º	BRUNO GARCIA PIRES	SACT	Mestrado	24	25	-
18º	ADRIANE FRANCO DUARTE	PROGRAD	Doutorado	37	22	-

1.2 CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

NOME DO/A CANDIDATO/A	MACROUNIDADE	MODALIDADE	TEMPO DE AFASTAMENTO (meses)	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
SILVIO CESAR FERREIRA	PROGEPE	Mestrado	24	Formulário de afastamento não assinado pelo macrogestor da unidade, desta forma, esta comissão entende que a inscrição se encontra indeferida, conforme artigo: 2.1 Compete ao(a) servidor(a) interessado(a): I - realizar a inscrição no processo classificatório, por meio do sistema INSCREVA, anexando o formulário de inscrição em que conste a ciência da chefia imediata e do(a) gestor(a) da macrounidade quanto à sua inscrição no edital (Anexo II) e os documentos listados no item 6.2;

1.3 O(a) candidato(a) poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado do resultado preliminar, à Comissão de Avaliação, com indicação dos pontos a serem examinados, respeitando os prazos estabelecidos no cronograma deste edital, que se não reconsiderar no prazo previsto o encaminhará à PROGEPE para decisão em segunda e última instância.

1.3.1 O(a) candidato(a) que desejar interpor pedido de recurso poderá fazê-lo por requerimento (Anexo III), por meio do sistema INSCREVA.

1.3.2 É vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria ter sido apresentada no ato da inscrição.

1.4 Pedidos de recurso interpostos fora do prazo previsto, apresentados em formato diverso do formulário constante no Anexo III deste edital ou por outro meio diferente do disposto no item 8.1.1, não serão conhecidos.

1.5 Será considerado definitivo o resultado preliminar contra o qual não forem interpostos pedidos de recurso conhecidos.

1.6 Em caso de concessão de afastamento, o prazo de afastamento concedido será igual ou inferior ao período indicado pelo(a) servidor(a) no ato de inscrição neste edital, a critério da chefia imediata e do(a) gestor(a) da macrounidade de lotação do(a) servidor(a).

(Assinado digitalmente em 22/11/2024 10:00)

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

*PRO-REITOR(A)
PROGEPE (10.01.05.23)
Matricula: ###401#7*

Processo Associado: 23422.018886/2024-68

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/11/2024** e o código de verificação: **4db4b3a26e**